



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação n° 181/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto

Reitera a Indicação N°187/2014, que solicita estudos para implantação do serviço ambulatorial especializado em atendimento e assistência a mulher em situação de violência.

Justificativa

A implantação do serviço ambulatorial especializado em atendimento e assistência a mulher em situação de violência se tornou ainda mais importante durante a pandemia, e pós pandemia devido ao aumento do número de atendimentos por violência doméstica que cresceu 129% em 2021. De acordo com levantamento da Coordenadoria de Planejamento da Defensoria Pública do Paraná (DPE-PR, foram, ao todo, 2.857 casos atendidos em 2020, contra 6.540 no ano de 2021. O crescimento na pandemia de Covid-19 deixou as mulheres que estão em situação de violência doméstica ainda mais vulneráveis. Isso se deve ao fato de a pandemia ter potencializado os fatores de risco (conflitos intrafamiliares, convivência restrita ao ambiente doméstico) e dificultado fatores de proteção (fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, acesso aos serviços de proteção), relativos à ocorrência da violência doméstica, de forma geral, pode-se dizer que as mulheres foram isoladas com seus agressores e, estando sob a vigilância constante destes, enfrentaram ainda mais obstáculos para o acesso a equipamentos e serviços considerados essenciais à superação da situação de violência, fazendo que em 2021, crescesse o número de atendimentos. A violência contra as mulheres acontece de várias formas – física, sexual, psicológica e econômica - e é talvez a mais vergonhosa das violações de direitos humanos. Apesar dos avanços com a criação em 2003 da secretaria de políticas para mulheres (spm), da presidência da república, com os acordos internacionais assinados pelo Brasil com vistas à eliminação da violência, e com a sanção da Lei 11.340 – Lei Maria da Penha – em 2006, as mulheres passaram a ser amparadas por inúmeros instrumentos e



CÂMARA DE COLOMBO

serviços para garantir seus direitos e o atendimento em situações de violência. Em muitos casos as próprias mulheres não identificam a situação de violência em que se encontram, devido a práticas já consideradas “normais” na sociedade, como pode ser observado na diferenciação de salários em cargos idênticos, na divisão de obrigações e tarefas domésticas, entre outros. O serviço especializado no atendimento à mulher em situação de violência, além de oferecer cuidados médicos emergenciais, deve ser também fonte de educação voltada ao enfrentamento da violência, integrando a ampliação e fortalecimento da rede de proteção e serviços para mulheres em situação de violência. A sugestão da implantação do serviço ambulatorial especializado em atendimento e assistência a mulher em situação de violência, usará a estrutura de saúde, já existente no município o que irá contribuir para o enfrentamento das formas de violências e propiciará na construção de uma nova cultura.

Colombo, 26 de abril de 2022.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador

A esta Indicação subscreveram os seguintes Vereadores:
Carlos Izidoro de Souza, Doliria Londregue Strapasson, Evandro Luiz França,
José Osmair Possebam, e Vitalino Camilo de Lelis